

Reunião do Conselho Geral

22 de julho de 2024

DELIBERAÇÃO N.º 15/2024, de 22 de julho

No exercício das competências previstas nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e na sequência da alteração Estatutária devidamente homologada pelo Despacho Normativo n.º 11/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril, o Conselho Geral, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, deliberou aprovar a atribuição do suplemento remuneratório pelo exercício de cargos de gestão aos Diretores das Unidades de Extensão Cultural e de Suporte à Formação da Universidade de Coimbra, por considerar que as competências inerentes ao exercício destes cargos a justificam.

Mais deliberou que a atribuição do suplemento remuneratório e os pagamentos inerentes produzam efeitos a 17/04/2021.

A proposta, documento n.º 21-CG-2024, foi apresentada pelo Reitor, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

Universidade de Coimbra, 22 de julho de 2024.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias